



Em 29/03/07
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

IND 902 /2007
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 30/03/07

Raaf Massouh
Deputado Raad Massouh
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a pavimentação do estacionamento externo da escola classe 02, localizada na quadra 03, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a pavimentação do estacionamento externo da escola classe 02, localizada na quadra 03, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 902 /2007
Fls. Nº 01 BIA

A escola classe nº 02 de Sobradinho, possui um projeto de pavimentação do estacionamento externo aprovado, que se encontra em posse da Administração regional da cidade.

A população da região reivindica que seja dado andamento a conclusão desta obra, pois a poeira ocasionada pelo tráfego dos carros nos horários de início e término das aulas, vem causando desconforto respiratório nos pais, professores e principalmente nos alunos, lembrando que a escola atende crianças de no máximo 06 anos de idade.

Além destas questões, temos ainda o problema da sujeira que a poeira causa nas dependências da escola, inclusive na cantina, onde são preparados os alimentos servidos às crianças.

Por isto, faz-se necessária esta benfeitoria, por se tratar de condições básicas para o aprendizado e para o bom desempenho dos profissionais envolvidos no processo de ensino em geral.

A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/07 às 15:30
Wellington 16965
Assinatura Matrícula

"Art. 3º. São objetivos prioritários do Distrito Federal:

III – Preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – Promover o bem de todos;

VI – Dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social".

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
PFL

K/.

